

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2025

Com base no art. 75, inc. XI, da Lei 14.133/2021, c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 534/2025, processo digital nº 50740/2025 – fica autorizada a dispensa de licitação para FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE VISANDO OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, POR MEIO DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO MOURÃOENSE USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO ANO DE 2026, conforme especificado na Requisição de Compras nº 750/2025, através da pessoa jurídica de direito público **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE** (CNPJ nº 03.273.207/0001-28), com sede na Rua Emiliano Pernetá, nº 822, Sala 402, Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-080, representado por MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES (CPF nº 031.836.199-03), no valor total de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Campo Mourão, 28 de novembro de 2025.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Prefeito Municipal

